

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.204

PORTARIA Nº 6.204

“Convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2017, para fornecer os documentos necessários, conforme estabelece.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.436/2022, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações,

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos regularmente inscritos, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2017, dentro das vagas estabelecidas, que sejam considerados aptos pelos exames de seleção a apresentar os documentos obrigatórios constantes do item 20 ao 20.5 do Edital de abertura, conforme especifica:

EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS – EINFA4001-1

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME
33802133	203º	CRISLAINE PRISCILA DE SOUZA DE PAULA
74902133	204º	NATÁLIA FERREIRA MOURA
144402133	205º	TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA
432602133	24º AFRO	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS

PROFESSOR 20 HORAS - PROFA20N01

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME
336603133	251º	PATRICIA RUSSI MACHADO LOPES
223903133	252º	TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS
11903133	253º	DONAIDE PONTES TEODORO DOS SANTOS
284603133	26º AFRO	ROBERTO FERREIRA DA SILVA

II - Os candidatos convocados terão o prazo de 10 (dez) dias uteis, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:0540EDE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2023. Edição 2717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>